



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 67, de 09 de abril de 2026

PUBLICADO NO ÁTRIO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
EM 09 / 04 / 2026
dm

“Exonera a pedido, do cargo de provimento efetivo, servidora que menciona”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PLANURA**, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 87 da Lei Orgânica do Município - LOM, de 18/03/1990 e o artigo 42 da Lei Complementar nº 01/1994, de 25/11/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerada a pedido a servidora abaixo relacionado:

NOME	FUNÇÃO	DATA
MARILISIA ALVES AZEVEDO LUZ	Enfermeira	08/04/2026

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo** seus efeitos a 08 de abril de 2026.

Registre-Se, Publique-Se e Cumpra-Se.

Planura/MG, 09 de abril de 2026.

Antonio Luiz Botelho
ANTONIO LUIZ BOTELHO
Prefeito Municipal